



Acta nº 18/2021

No dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, doravante designado simplesmente por CDL, em sessão extraordinária e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre as Contas e Relatório de Actividades de 2020, para submeter à aprovação da Assembleia Regional, nos termos do artigo 58º, alínea c), do E.O.A..

Ponto Dois: Designação de Vogal Conselheiro atenta a renúncia do Exmo. Senhor Dr. Vítor Almeida Serra.

Pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, encontravam-se presentes todos os Senhores Conselheiros à excepção do Dr. João Lino, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Cristina Lima e Dr. Ricardo Saldanha. Presente, ainda, o Sr. Dr. Vítor Almeida Serra tendo a Senhora Presidente deste Conselho, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, feito notar que, considerando que a renúncia apresentada já havia sido aceite e dela já se encontrando notificado pelo Conselho Superior, o Sr. Dr. Vitor Almeida Serra não poderia participar nos trabalhos. Reconhecendo essa situação, o Sr. Dr. Vitor Almeida Serra retirou-se, do que resultou a presença nos trabalhos dos seguintes quinze membros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dr. José Afonso Carriço (Vice Presidente), Dra. Ana Leal (Vice Presidente), Dr. José Castelo Filipe (Tesoureiro), Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Vanda Porto, Dra. Paula Cremon, Dr. José Filipe Abecasis, Dr. José de Almeida Eusébio, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dra. Andreia Figueiredo e Dra. Ivone Cordeiro.

Estiveram ainda presentes a Senhora Secretária-Geral do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados Sra. Dra. Ana Dias e a Sra. Dra. Paula Bocas, do Departamento Financeiro do mesmo órgão.

Confirmando-se a presença da maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa (C.D.L.), a Sra. Presidente deste Conselho, Sra. Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu início aos trabalhos, entrando, de **mediato no ponto um da ordem de trabalhos** (Deliberação sobre as Contas e Relatório de Actividades de 2020, para submeter à aprovação da Assembleia Regional, nos termos do artigo 58º, alínea c), do E.O.A.) e colocando à discussão dos Senhores Conselheiros presentes, os documentos previamente remetidos e que constituem os Anexos I, II e III à presente acta.



Concluída a apresentação do **relatório de contas e execução Orçamental relativo ao ano de 2020**, a Sra. Presidente questionou os Senhores Conselheiros quanto a saber se tinham alguma questão, manifestando a disponibilidade para as responder no imediato remetendo as questões técnicas de esclarecimentos para as Senhoras Dras. Ana Dias e Paula Bocas, que pontualmente foram esclarecendo as questões suscitadas pelos Senhores Conselheiros Dra. Ivone Cordeiro, Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Ana Leal e Dra. Paula Cremon.

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, solicitou a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, pediu esclarecimentos relativas a honorários e despesas com advogados instrutores, divulgação obrigatória, artigos para oferta, deslocações de pessoal, despesas com comunicações obrigatórias e ainda sobre o aumento a todos os funcionários do C.D.L. Ponto por ponto foram prestados os esclarecimentos sobre os desvios orçamentais em cada rubrica para mais ou para menos, estes justificados pelo decréscimo de despesas resultante dos constrangimentos de laboração determinados pela pandemia em 2020.

O Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida, solicitou de seguida a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, pediu esclarecimentos, sobre a razão da falta de execução do orçamento previamente aprovado na rubrica referente às remunerações dos funcionários do C.D.L. A Senhora Presidente solicitou a resposta directa da Sra. Dra. Ana Dias, que referiu que os funcionários do C.D.L. estão ao mesmo nível dos do Conselho Regional e a resposta que recebeu do Presidente do Conselho Regional, por duas vezes, quanto à execução Orçamental dos aumentos dos funcionários do C.D.L., foi no sentido de não serem executados os aumentos previstos em orçamento aprovado com o fundamento de que não seria bem entendido pela classe dar execução a essa verba face à crise económica por que estão a passar os advogados.

O Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida manifestou ainda profundo desagrado por tal falta de execução orçamental, por entender que os motivos invocados pelo Sr. Presidente do Conselho Regional de Lisboa não justificavam a falta de aumento salarial aos funcionários, tanto mais que houve excedente orçamental e que, à luz de tal argumento - crise económica da classe - deveriam ter sido reduzidas outro tipo de despesas menos essenciais. Considerou ainda expressamente que este órgão deveria revelar unanimemente uma posição conjunta a comunicar publicamente à classe, já que a falta de cumprimento orçamental revelava desrespeito pelo órgão C.D.L..



A Senhora Conselheira Dra. Ana Leal, solicitou a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, assinalou total desagrado com a falta de aumento salarial dos funcionários do C.D.L., já que vivem desde 2016 sem qualquer aumento de remuneração, tanto mais que os desvios orçamentais se traduziam numa poupança efectiva ou redução de despesa.

Mais mencionou que o mesmo se aplica quanto aos Senhores Advogados Instrutores, estando prevista uma actualização das avenças, devidamente orçamentada, cabimentada e aprovada por este Conselho e pela Assembleia Regional, não se compreendendo a falta de execução orçamental do que estava programado. Questionou ainda o motivo de não terem sido efectuadas despesas com acções de formação dos funcionários do C.D.L. Às questões que colocou e ainda as referentes aos seguros, *clipping*, serviços especializados, deslocações e estadias de pessoal, comparticipação de encargos obrigatórios, obteve os esclarecimentos solicitados pela mesma ordem, nomeadamente seguros de acidentes de trabalho dos funcionários cujos desvios resultavam dos acertos anuais dos prémios feitos pela seguradora, seguros multiriscos fixados na proporção da parte do edifício ocupado pelo C.D.L., serviços de *clipping* cujo contrato havia cessado em Setembro de 2020, custos de publicação de editais no D.R. e comparticipação nos encargos legais da CPAS pelo escalão mínimo e de quotas da O.A., relativamente aos dois instrutores funcionários para que possam manter a inscrição como advogados activa.

A Sra. Dra. Paula Cremon solicitou ainda, no uso da palavra que lhe foi concedida, o esclarecimento quanto a quem competiria em concreto dar autorização para que fossem executados os aumentos de vencimentos já deliberados por aprovação prévia do orçamento e que as visadas haviam referido não ter autorizado, pelo menos, por duas vezes, ao que aquelas Sras. Dra. Paula Dias e Dra. Paula Bocas responderam ser da competência do Sr. Presidente do C.R.L., Dr. João Massano.

Findos os esclarecimentos técnicos, entendeu o Conselho dispensar a presença das Senhoras Dra. Ana Dias e Dra. Paula Bocas o que fizeram mediante prévio agradecimento público da Senhora Presidente do C.D.L. quanto à importância da sua presença no presente Plenário e a sua contribuição na prestação de esclarecimentos técnicos.

A Sra. Presidente do CDL deu início à faculdade de debate de todas as questões suscitadas manifestando não ter sido colocada em causa a exactidão das contas apresentadas e colocando-se à disposição para mais esclarecimentos, dando-se início à manifestação das posições tomadas pelos Senhores Conselheiros quanto ao



seu sentido de voto, sendo amplamente debatida a falta de execução orçamental na parte referente ao aumento dos vencimentos dos funcionários, há muitos anos sem qualquer aumento e sem que houvesse défice orçamental, o que determinou vários conselheiros a manifestarem-se no sentido da grande relevância que teria a autonomia financeira do C.D.L, o qual na verdade aprova orçamentos não tendo competência estatutária para os executar, nem através do seu tesoureiro. A Senhora Presidente recordou as palavras do Senhor Bastonário na sua tomada de posse concordante com a implementação da autonomia financeira dos Conselhos de Deontologia, sem que até à data haja conhecimento de iniciativa nesse sentido.

A Sra. Dra. Ivone Cordeiro, no uso da palavra que lhe foi concedida, manifestou a sua intenção de votar contra a aprovação das contas não podendo o C.D.L. fazer de conta que houve falta de execução orçamental, propondo-se juntar a sua declaração de voto por escrito, o que, mais tarde atenta a votação entretanto expressada pelos demais conselheiros, manifestou já não ser necessária. Relativamente ao relatório de actividades do C.D.L. manifestou que votaria contra a sua aprovação por entender que tal documento deveria ter sido elaborados por todos os membros do conselho como órgão colegial. Mais tarde e depois de submetido o relatório de actividades a aprovação, a Sra. Dra. Ivone Cordeiro, reviu o seu sentido de voto, agora a favor da sua aprovação.

O Sr. Dr. Paulo da Silva Almeida, também no uso da palavra que lhe foi concedida antes da votação, sublinhou a importância duma posição unânime quanto à falta de execução orçamental, mas também uma posição conjunta, eventualmente junto do Senhor Bastonário e do Presidente do C.R.L. com vista à obtenção da autonomia financeira para o C.D.L.

A Sra. Dra. Ana Leal pediu a palavra e no uso da mesma disse que os aumentos orçamentados e não executados no ano de 2020 haviam sido discutidos desde finais 2018 em reuniões em que participou e que em Janeiro e Fevereiro de 2020 não havia qualquer razão para que os mesmos não tivessem sido realizados, desde logo porque o fundamento invocado não existia.

Apresentada e discutida a matéria em causa, a Sra. Presidente colocou a proposta à votação, a qual recebeu os votos de todos os presentes contra a aprovação das contas do exercício de 2020 e, por isso, não aprovadas por unanimidade dos presentes. O sentido de voto unânime deste Conselho deve-se à não execução orçamental, que representa uma desconsideração do cumprimento da legalidade e um total desinvestimento no CDL. Em ano de trabalho a partir de casa, com rotatividade presencial, não foi gasto um euro do orçamento em informática,



AS

estando os Funcionários a usar meios próprios, não sendo sequer possível realizar inquirições com recurso a plataformas virtuais porque os equipamentos do CDL não o permitem.

Mais se decidiu dar conhecimento da presente deliberação ao Senhor Bastonário e ao Conselho Fiscal.

Passando à discussão da proposta do **Relatório de Actividades de 2020 do CDL**, foi a mesma apresentada pela Senhora Presidente e colocada à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

Finda a votação, a Sra. Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves deu início ao **ponto dois da ordem de trabalhos** para Designação de Vogal Conselheiro atenta a renúncia do Exmo. Senhor Dr. Vítor Almeida Serra já aceite pelo Conselho Superior, propondo de imediato o candidato seguinte não eleito pela lista encabeçada pela Sra. Dra. Ivone Cordeiro nas eleições ao C.D.L., concretamente a Sra. Dra. Ana Silva Martins para substituição do Conselheiro cessante.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ficando assim, designada a Sra. Dra. Ana Silva Martins. A Senhora Presidente adiantou que vai proceder a extracto de acta de modo a solicitar ao Senhor Bastonário que agende a posse da nova vogal, dando conhecimento da data assim que a conheça.

Por iniciativa da Sra. Dra. Ivone Cordeiro foi apresentada proposta de voto de reconhecimento ao Senhor Dr. Vítor Almeida Serra pelo trabalho por este desenvolvido neste Conselho, cujo teor fica anexo à presente acta. A Senhora Presidente submeteu à votação proposta de um voto de agradecimento ao Dr. Vítor Almeida Serra que foi aprovada por maioria dos presentes com a abstenção expressa da Sra. Dra. Ana Leal.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu os trabalhos por encerrados pelas vinte horas e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

*... em seguida,
deu este plebiscito todo de encerramento à Sra. Secretária e
Sra. Presidente para a elaboração de acta.*

A Presidente,

A Vogal Secretário,



Conselho de Deontologia de Lisboa

Análise da execução orçamental 2020

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

Ao orçamento das receitas corresponde a verba de 500,00 € e ao orçamento das despesas correntes e de despesas de capital a verba de 883.238,53 €.

Em termos globais, a execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa, apresenta um bom desempenho, verificando-se, até, relativamente a algumas das suas rubricas um desempenho extraordinariamente bom, o que se deve ao impacto da pandemia Covid 19 na atividade do Conselho, com reflexos no orçamento.

Efetivamente, aquando da elaboração do orçamento 2020, não estava prevista a ocorrência da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, e por esta razão algumas despesas apresentam uma realização que se situa muito aquém do orçamentado.

Em síntese, a execução orçamental apresenta um desvio desfavorável das receitas de 3,99 % e um desvio favorável de 12,74 % ao nível das despesas correntes e, igualmente um desvio favorável de 100,00 % ao nível das despesas de capital.

Na realidade, a alteração abrupta da organização do trabalho e dos meios ao seu serviço, por força da pandemia e que obrigou a sucessivos confinamentos e à adoção generalizada do teletrabalho, implicou uma diminuição nas despesas.



O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	500	480	-20	-3,99%
Despesas correntes	876 739	765 067	-111 672	-12,74%
Excedente gerado	-876 239	-764 587	111 652	-12,74%
Despesas de capital	6 500	0	-6 500	-100,00%
Saldo orçamental	-882 739	-764 587	118 152	-13,38%

Análise

Como mostra o quadro seguinte, a generalidade das rubricas apresentam-se com desvio favorável.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	516 825	474 732	-42 093	-8,14%
Remunerações do pessoal e benefícios	417 069	385 091	-31 979	-7,67%
Encargos sobre remunerações	87 079	79 353	-7 727	-8,87%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 549	3 545	-4	-0,10%
Seguro de saúde grupo	6 099	6 129	31	0,50%
Medicina, higiene e segurança	529	614	85	16,11%
Formação profissional	2 500	0	-2 500	100,00%
Outras despesas correntes	359 913	290 335	-69 579	-19,33%
Honorários	150 951	154 611	3 660	2,42%
Trabalhos especializados	57 150	33 377	-23 773	-41,60%
Rendas e alugueres	49 708	49 761	53	0,11%
Comunicação	21 335	17 048	-4 286	-20,09%
Conservação e reparação	13 024	8 023	-5 001	-38,40%
Limpeza, higiene e conforto	11 056	2 451	-8 605	-77,83%
Outras despesas correntes	54 891	23 731	-31 160	-56,77%
Outros gastos e perdas	1 800	1 333	-467	-25,97%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	876 739	765 067	-111 672	-12,74%



BSF
AS

Percorrendo algumas das despesas correntes

Honorários:

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços – Advogados- que colaboram com o Conselho de Deontologia no âmbito da instrução dos processos, bem como, aos que asseguram o patrocínio judiciário nos processos judiciais em que é parte.

Esta rubrica apresenta um desvio desfavorável de € 3.660, o que tem a sua justificação na circunstância de terem surgido necessidades que eram inexistentes aquando da elaboração do orçamento, nomeadamente, o exercício do patrocínio relativamente a uma ação em que o Conselho de Deontologia é parte.

Trabalhos especializados

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de € 33 376,55 apresenta um desvio favorável de € 23 773 (41,60%) , respeitam às seguintes sub-rubricas:

Trabalhos Especializados	
Acesso a base de dados	1 476,00
Consultoria de imprensa	8 856,00
Estafetas	11 558,51
Licenças temporárias informática	5 003,87
Serviços de tipografia	953,25
Transcrições	1 404,02
Serviço de arquivo	4 121,40
Imagem e Fotografia	3,50
TOTAL	33 376,55

Rendas e Alugueres

Esta rubrica, no valor de € 49.761,03 respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa, e apresenta um desvio desfavorável de 0,11%, justificado pela aplicação do coeficiente de atualização das rendas, o qual foi publicado em outubro de 2019, ou seja, já depois da elaboração e aprovação do orçamento.



Comunicação

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de € 17.048, apresentando um desvio favorável de € 4.286 (-20,09%).

Conservação e Reparação

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de € 5.000, e respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes itens um desvio favorável de - 42,31% e - 21,20%, respetivamente.

Limpeza, Higiene e Conforto

Rúbrica referente à limpeza do espaço que apresenta um desvio favorável de € 8.605 (-77,83%), em virtude de a partir de abril de 2020, se ter suspenso a prestação do serviço em virtude do confinamento obrigatório, e a implementação do regime de teletrabalho.

A manutenção e a limpeza diária do espaço ficou assegurada pela equipa de limpeza interna.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

Divulgação Obrigatória

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em Jornal diário, o que em 2020, atingiu o valor de € 2.697, o que representa uma redução do valor de € 3 303 (- 55,06%).

Vigilância e Segurança

Esta rubrica no valor de € 3.343, refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por agentes da PSP, o qual apenas foi prestado até março, mês a partir do qual foi suspenso o atendimento ao público, no sentido de “porta aberta” ao público.

Material de Escritório e Consumíveis de Informática

Rúbrica com o valor de € 3.358, com desvio favorável de € 1.642, refere-se ao material de escritório (papel, canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.



AS
AR

Material de Limpeza

Rúbrica no valor € 2.194, com desvio favorável de € 703, respeita aos produtos de limpeza e de desinfeção.

Águas, Cafés e Outros

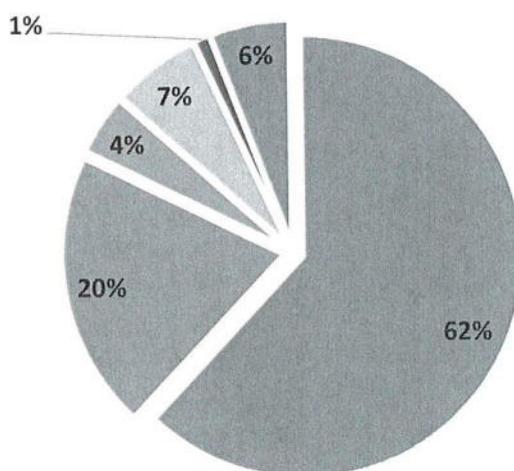
Rúbrica no valor de € 1.186, apresenta um desvio favorável de € 1 213, o que naturalmente se deve à ausência de consumo em virtude de inexistência de pessoas no Conselho com a regularidade e assiduidade normais.

Refeições por conveniência de Serviços de Membros de Órgãos da OA

Rúbrica no valor de € 4.187, com um desvio favorável de € 7.813, referente às refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho. Também nesta rúbrica e por causa das restrições de convivência social impostas pela pandemia Covid 19, houve uma diminuição da despesa.

O quadro seguinte apresenta a estrutura das despesas

Estrutura das despesas



- Gastos com pessoal - 62%
- Honorários (c/lva incluído) - 20%
- Trabalhos especializados - 4%
- Rendas e alugueres de instalações - 7%
- Materiais - 1%
- Outros - 6%



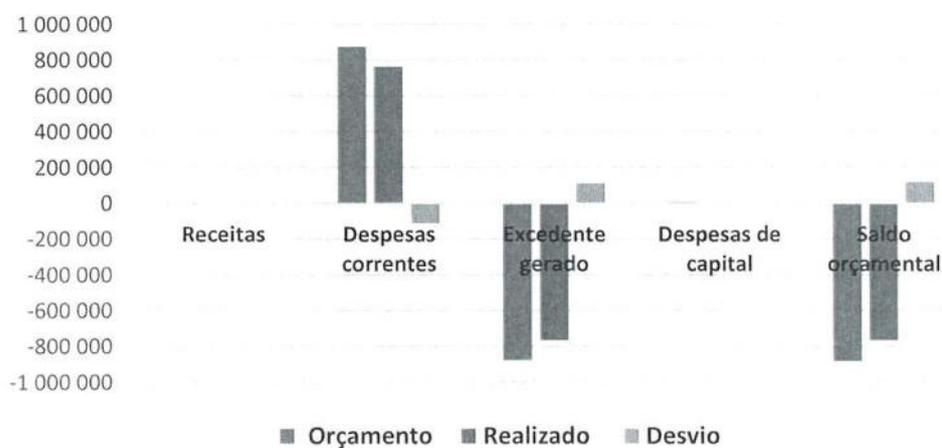
Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, não se realizaram aquisições e por esta razão o desvio é favorável em 100,00%.

Descrição	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Equipamento de informática	5 000,00	0,00	-5000	-100,00%
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1000	-100,00%
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500	-100,00%
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	6 500,00	0,00	-6 500,00	-100,00%

Ilustrando:

Resumo da execução orçamental - Conselho de Deontologia





AS
B

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2020 - dezembro

	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	243 600,40	202 050,87	-41 549,53
Trabalhos especializados	57 149,71	33 376,55	-23 773,16
Divulgação obrigatória, institucional e outra	6 000,00	2 696,58	-3 303,42
Vigilância e segurança	16 476,00	3 343,33	-13 132,67
Honorários (c/lva incluído)	150 950,52	154 611,00	3 660,48
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 434,17	4 865,50	-3 568,67
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	3 157,91	-1 432,09
Materiais	11 447,79	8 388,60	-3 059,19
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	113,27	-136,73
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00	3 358,12	-1 641,88
Artigos para oferta	3 000,00	2 672,80	-327,20
Ornamentação e decoração	100,00	50,00	-50,00
Material de limpeza e higiene	2 897,79	2 194,41	-703,38
Energia e fluidos	4 250,00	2 308,02	-1 941,98
Eletricidade	3 600,00	1 903,77	-1 696,23
Água	650,00	404,25	-245,75
Deslocações, estadas e transportes	1 100,00	560,19	-539,81
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	78,60	-21,40
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	481,59	-518,41
Serviços diversos	97 715,31	75 694,52	-22 020,79
Rendas e alugueres de instalações	49 707,58	49 761,03	53,45
Comunicação	21 334,87	17 048,47	-4 286,40
Seguros	717,00	604,12	-112,88
Despesas de representação	500,00	457,50	-42,50
Limpeza, higiene e conforto	11 055,85	2 450,67	-8 605,18
Águas, cafés e outros	2 400,00	1 186,08	-1 213,92
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	12 000,00	4 186,65	-7 813,35
Subtotal	358 113,49	289 002,20	-69 111,29



Despesas com pessoal	516 825,03	474 732,00	-42 093,03
Remunerações do pessoal e benefícios	417 069,11	385 090,60	-31 978,51
Ordenados e salários	306 000,58	282 855,72	-23 144,86
Subsídio de férias	26 588,05	25 506,80	-1 081,25
Subsídio de natal	26 588,05	24 970,23	-1 617,82
Diuturnidades	12 480,00	11 541,83	-938,17
Isenção de horário de trabalho	1 486,57	1 464,60	-21,97
Trabalho suplementar	5 000,00	1 668,39	-3 331,61
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 393,85	24 894,32	-1 499,53
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 554,87	5 242,70	-312,17
Subsídio de transporte	576,00	547,17	-28,83
Abonos para falhas	185,63	183,32	-2,31
Comparticipação encargos profissionais obrigatórios	6 215,52	6 215,52	0,00
Encargos sobre remunerações - TSU	87 079,19	79 352,55	-7 726,64
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 549,11	3 545,40	-3,71
Seguro de saúde grupo	6 098,55	6 129,13	30,58
Medicina, higiene e segurança	529,08	614,32	85,24
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
Outras despesas	1 800,00	1 332,55	-467,45
Impostos	800,00	598,15	-201,85
Outros	1 000,00	734,40	-265,60
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	876 738,53	765 066,75	-111 671,78

RECEITAS CORRENTES

Outras receitas	500,00	480,04	-19,96
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	237,90	-262,10
Outras receitas	0,00	242,14	242,14
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	480,04	-19,96
EXCEDENTE GERADO	-876 238,53	-764 586,71	111 651,82

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	5 000,00	0,00	-5 000,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	6 500,00	0,00	-6 500,00
SALDO FINAL	-882 738,53	-764 586,71	118 151,82

Vogal Tesoureiro
José castelo Filipe

Lisboa, 12 de fevereiro de 2020

Secretária-Geral
Ana Dias



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

ABS
VBS

Chefe dos Serviços Financeiros
Paula Bôcas

DS

AVEXOR

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2020 - dezembro

Descrição	Orçamento		Realizado	Desvio		%	desvio duodecimalizado
	Annual	Duodecimalizado		Valor	%		
DESPESAS CORRENTES							
Serviços especializados	243 600,40	243 600,40	202 050,87	-41 549,53	-17,06%	-17,06%	
Trabalhos especializados	57 149,71	57 149,71	33 376,55	-23 773,16	-41,60%	-41,60%	
Divulgação obrigatória, institucional e outra	6 000,00	6 000,00	2 696,58	-3 303,42	-55,06%	-55,06%	
Vigilância e segurança	16 476,00	16 476,00	3 343,33	-13 132,67	-79,71%	-79,71%	
Honorários (C/Iva incluído)	150 950,52	150 950,52	154 611,00	3 660,48	2,42%	2,42%	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 434,17	8 434,17	4 865,50	-3 568,67	-42,31%	-42,31%	
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	4 590,00	3 157,91	-1 432,09	-31,20%	-31,20%	
Serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
Materiais	11 447,79	11 447,79	8 388,60	-3 059,19	-26,72%	-26,72%	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	250,00	113,27	-136,73	-54,69%	-54,69%	
Livros e documentação técnica	200,00	200,00	0,00	-200,00	-100,00%	-100,00%	
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00	5 000,00	3 358,12	-1 641,88	-32,84%	-32,84%	
Artigos para oferta	3 000,00	3 000,00	2 672,80	-327,20	-10,91%	-10,91%	
Ornamentação e decoração	100,00	100,00	50,00	-50,00	-50,00%	-50,00%	
Material de limpeza e higiene	2 897,79	2 897,79	2 194,41	-703,38	-24,27%	-24,27%	
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
Energia e fluidos	4 250,00	4 250,00	2 308,02	-1 941,98	-45,69%	-45,69%	

Descrição	Orçamento		Realizado	Desvio		
	Annual	Duodecimalizado		Valor	%	% desvio duodecimalizado
Eleticidade	3 600,00	3 600,00	1 903,77	-1 696,23	-47,12%	-47,12%
Combustíveis		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Água	650,00	650,00	404,25	-245,75	-37,81%	-37,81%
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Deslocações, estadas e transportes	1 100,00	1 100,00	560,19	-539,81	-49,07%	-49,07%
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	100,00	78,60	-21,40	-21,40%	-21,40%
Transportes de pessoal		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	1 000,00	481,59	-518,41	-51,84%	-51,84%
Deslocações e estadas de outras entidades		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Transporte de mercadorias e outros materiais		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços diversos	97 715,31	97 715,31	75 694,52	-22 020,79	-22,54%	-22,54%
Rendas e alugueres de instalações	49 707,58	49 707,58	49 761,03	53,45	0,11%	0,11%
Condomínio	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Aluguer de espaços para eventos	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Aluguer de equipamento	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Parqueamento	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Comunicação	21 334,87	21 334,87	17 048,47	-4 286,40	-20,09%	-20,09%
Seguros	717,00	717,00	604,12	-112,88	-15,74%	-15,74%
Contencioso e notariado	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Despesas de representação	500,00	500,00	457,50	-42,50	-8,50%	-8,50%
Limpeza, higiene e conforto	11 055,85	11 055,85	2 450,67	-8 605,18	-77,83%	-77,83%
Águas, cafés e outros	2 400,00	2 400,00	1 186,08	-1 213,92	-50,58%	-50,58%
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	12 000,00	12 000,00	4 186,65	-7 813,35	-65,11%	-65,11%
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

ABR

Descrição	Orçamento		Realizado	Desvio		% desvio duodecimalizado
	Annual	Duodecimalizado		Valor	%	
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Subtotal	358 113,49	358 113,49	289 002,20	-69 111,29	-19,30%	-19,30%

Participação em taxas de inscrição de advogados		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Participação por outros órgãos em quotizações estatutárias		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

Despesas com pessoal	516 825,03	516 825,03	474 732,00	-42 093,03	-8,14%	-8,14%
Remunerações do pessoal e benefícios	417 069,11	417 069,11	385 090,60	-31 978,51	-7,67%	-7,67%
Ordenados e salários	306 000,58	306 000,58	282 855,72	-23 144,86	-7,56%	-7,56%
Subsídio de férias	26 588,05	26 588,05	25 506,80	-1 081,25	-4,07%	-4,07%
Subsídio de natal	26 588,05	26 588,05	24 970,23	-1 617,82	-6,08%	-6,08%
Prêmio de desempenho, de assiduidade e similares	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Diuturnidades	12 480,00	12 480,00	11 541,83	-938,17	-7,52%	-7,52%
Iserção de horário de trabalho	1 486,57	1 486,57	1 464,60	-21,97	-1,48%	-1,48%
Trabalho suplementar	5 000,00	5 000,00	1 668,39	-3 331,61	-66,63%	-66,63%
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 393,85	26 393,85	24 894,32	-1 499,53	-5,68%	-5,68%
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 554,87	5 554,87	5 242,70	-312,17	-5,62%	-5,62%
Subsídio de transporte	576,00	576,00	547,17	-28,83	-5,01%	-5,01%
Outros subsídios	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Abonos para faltas	185,63	185,63	183,32	-2,31	-1,24%	-1,24%
Passes sociais	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Prêmio para pensões	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros benefícios	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Indenizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Participação encargos profissionais obrigatórios	6 215,52	6 215,52	6 215,52	0,00	0,00%	0,00%

Descrição	Orçamento		Realizado	Desvio		% desvio duodecimalizado
	Annual	Duodecimalizado		Valor	%	
Encargos sobre remunerações - TSU	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Encargos sobre remunerações - FCT	87 079,19	87 079,19	79 352,55	-7 726,64	-8,87%	-8,87%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Seguro de saúde grupo	3 549,11	3 549,11	3 545,40	-3,71	-0,10%	-0,10%
Medicina, higiene e segurança	6 098,55	6 098,55	6 129,13	30,58	0,50%	0,50%
Formação profissional	529,08	529,08	614,32	85,24	16,11%	16,11%
Despesas de confraternização com pessoal	2 500,00	2 500,00		-2 500,00	-100,00%	-100,00%
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
				0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
				0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
				0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas	1 800,00	1 800,00	1 332,55	-467,45	-25,97%	-25,97%
Impostos	800,00	800,00	598,15	-201,85	-25,23%	-25,23%
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Donativos	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Quotizações	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Oertas e amostras de inventários	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros	1 000,00	1 000,00	734,40	-265,60	-26,56%	-26,56%
Juros suportados	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas de financiamento	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Compras (artigos destinados a venda)		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	876 738,53	876 738,53	765 066,75	-111 671,78	-12,74%	-12,74%

ABS
10

Descrição	Orçamento		Realizado	Desvio		% desvio duodecimalizado
	Anual	Duodecimalizado		Valor	%	
Receitas Estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Quotizações estatutárias		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Taxas de inscrição de advogados		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Provas de agregação		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Taxas de inscrição de advogados estagiários		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Repetições e revisões de testes e provas		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras receitas do Centro de Estágio		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Receitas da Formação Contínua	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Formação contínua		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Protocolos e parcerias		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Subsídios do estado e outros entes públicos		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Subsídios de outras entidades		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras receitas	500,00	500,00	480,04	-19,96	-3,99%	-3,99%
Aluguer de equipamento		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Cedência de espaços e serviços de logística		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	500,00	237,90	-262,10	-52,42%	-52,42%
Serviços de apoio a advogados		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Juros obtidos e outras receitas financeiras		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Patrocínios		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras receitas		0,00	242,14	242,14	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

Descrição	Orçamento		Realizado	Desvio		% desvio duodecimalizado
	Anual	Duodecimalizado		Valor	%	
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	500,00	480,04	-19,96	-3,99%	-3,99%
EXCEDENTE GERADO	-876 238,53	-876 238,53	-764 586,71	111 651,82	-12,74%	-12,74%

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	5 000,00	5 000,00		-5 000,00	-100,00%	-100,00%
Programas de informática		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Mobiliário	1 000,00	1 000,00		-1 000,00	-100,00%	-100,00%
Equipamento diverso	500,00	500,00		-500,00	-100,00%	-100,00%
Biblioteca		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Rendas de locação financeira		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Grandes reparações		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviço de dívida		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	6 500,00	6 500,00	0,00	-6 500,00	-100,00%	-100,00%

RECEITAS DE CAPITAL

		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
		0,00		0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
SALDO FINAL	-882 738,53	-882 738,53	-764 586,71	118 151,82	-13,38%	-13,38%



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA
PRESIDÊNCIA

Relatório de Actividades

AUCXOZU

DDP
KOR

Total de Processos no final de 2020

Processos de Inquérito Transitados de 2019	- 135
Processos de Inquérito Autuados	- 140
Processos de Inquérito Pendentes	- 207
Processos de Inquérito Julgados	- 68
Processos Disciplinares Transitados de 2019	- 1628
Processos Disciplinares Autuados	- 956
Processos Disciplinares Pendentes	- 1885
Processos Disciplinares Julgados	- 699
Processos de Apreciações Liminar Transitados de 2019	- 291
Processos de Apreciações Liminar Autuados	- 1155
Processos de Apreciações Liminar Pendentes	- 970
Processos de Apreciações Prévias Julgados	- 476



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA
PRESIDÊNCIA

Penas Aplicadas nos Processos Disciplinares no Ano de 2020

(Independentemente de terem ou não transitado)

Pena de Expulsão	- 1
Pena de Cancelamento	- 0
Pena de Suspensão	- 4 (2 com Sanção Acessória)
Pena de Multa	- 48 (6 com Sanção Acessória)
Pena de Advertência	- 32 (3 com Pena Suspensa)
Pena de Censura	- 43 (1 com Sanção Acessória)

Outras actividades: Relacionadas com o cumprimento de obrigações legais, deslocações à PJ e PSP para prestação de declarações.

AUGUSTA

ABS
10

VOTO DE RECONHECIMENTO

Tendo lugar hoje, 25/2/2021, a apreciação da solicitação de renúncia do nosso Exmo. Colega e Conselheiro do CDL, Senhor Dr Vítor Serra, entende este órgão da Ordem dos Advogados, exprimir o seu reconhecimento por todo o trabalho e actividade desenvolvida durante este mandato, bem como no anterior, no exercício de tão importantes, necessárias e relevantes funções no âmbito da ética e deontologia profissional dos Advogados e Advogadas, levadas a cabo pelo Senhor Dr Vítor Serra.

Por isto, este CDL da O.A. quer deixar registado um voto de agradecimento e reconhecimento ao Senhor Conselheiro Dr Vítor Serra pelo empenho, dedicação, esforço, saber e correção de trato que soube imprimir ao seu labor e postura enquanto Advogado e membro deste órgão, apesar de todos os constrangimentos existentes, nomeadamente, de ordem sanitária, pelo que, solidariamente, se coloca à apreciação e votação do Conselho, o presente VOTO DE RECONHECIMENTO.

Lisboa, 25/2/2021

Ivone Cordeiro

